



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões, 26/02/1991.

INDICAÇÃO

Nº 18/91

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Considerando que devido a peculiar característica do centro urbano do município, as áreas de estacionamento de veículos particulares é escassa em relação ao número de veículos existentes na cidade;

Considerando que o problema de estacionamento de veículo no centro agravou-se, desde a implantação da proibição em determinadas áreas;

Considerando ainda que essa medida, não agradou totalmente a classe dos comerciantes estabelecidos na zona central, uma vez que restringiu os espaços urbanos de estacionamento prejudicando o comércio local.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de determinar a liberação de estacionamento de veículos particulares no centro, principalmente a área que circunda a praça central.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 1991.

[Handwritten Signature]

Celso Sinotti

Vereador